TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

As partes abaixo identificadas celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CONCEDENTE**

**Razão Social:**

**Nome Fantasia: CNPJ:**

**Inscrição Estadual:**

**Endereço:**

**Bairro:**

**CEP:**

**Cidade e Estado:**

**Telefone:**

**Celular:**

**Representada por:**

**Cargo/função: CPF:**

**E-mail:**

**ESTAGIÁRIO (A)**

**Nome:**

**CPF:**

**RG:**

**Endereço:**

**Bairro:**

**CEP:**

**Cidade e Estado:**

**Telefone:**

**Celular:**

**Curso:**

**Série/Semestre:**

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG**

**Unidade: Endereço:**

**Bairro:**

**CEP:**

**Cidade e Estado:**

**Telefone:**

**Representada por: Cargo/função:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo a formalização da relação entre as partes para possibilitar a realização da atividade de estágio curricular ☐***Obrigatório ou*** ☐***Não obrigatório***, com vistas à complementação de ensino aprendizagem a estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores oferecidos pela Uemg.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Das Atividades

As atividades de estágio a serem desenvolvidas pelo(a) estagiário(a) em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, planejado de acordo com as especificidades do curso, será acompanhado e executado conforme estabelecido no Plano de Atividades, parte integrante do presente Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Do Prazo

O estágio curricular terá a duração de meses, com início em , podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que não ultrapasse 04 (quatro) semestres letivos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

/ /

**CLÁUSULA QUARTA** – Da Carga Horária

1. A jornada de atividades será de **no máximo** 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, em período compatível com seu turno acadêmico, fazendo jus o estagiário ao recesso remunerado de 30 (trinta) dias, após um ano de atividades, quando for o caso;
2. O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, **poderá** ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

**CLÁUSULA QUINTA** – Da Bolsa de Estágio

O Concedente **poderá** oferecer ao estagiário bolsa de estágio paga mensalmente, como contraprestação, no caso

no valor de R$ , bem como auxílio transporte.

**CLÁUSULA SEXTA** – Do Vínculo Empregatício

Nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 11.788/2008, o estágio curricular não cria qualquer vínculo empregatício de qualquer natureza entre o(a) estagiário(a), o(a) concedente e a Uemg.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Do Seguro

O estagiário estará segurado contra riscos de acidentes pessoais pela Apólice de Seguro n° **01.82.0002532.000000**, que a Uemg mantém com a seguradora Companhia Gente Seguradora. Em caso de acidentes, a Companhia deverá ser acionada por meio do número de telefone **0800-6020088** (de qualquer telefone, 24 horas por dia e 7 dias por semana).

**CLÁUSULA OITAVA** – Dos Compromissos I – Do(a) Concedente:

1. garantir ao(à) estagiário(a) o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao turno acadêmico;
2. proporcionar ao(à) estagiário(a) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;
3. proporcionar ao(à) estagiário(a) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
4. proporcionar à instituição de ensino, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
5. manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
6. enviar a instituição de ensino, ao final do estágio, um relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.
7. – Do(a) Estagiário(a):
	1. cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;
	2. observar as diretrizes e/ou normas internas do(a) concedente e os dispositivos legais aplicáveis ao estágio;
	3. comunicar à instituição de ensino qualquer fato relevante sobre seu estágio;
	4. elaborar e entregar ao concedente, para posterior análise da instituição de ensino, relatório sobre o estágio, na forma estabelecida por esta última.
8. - Da Uemg:
	1. estabelecer normas e procedimentos para cumprimento do estágio;
	2. supervisionar o estágio de alunos;
	3. analisar e discutir o plano de trabalho desenvolvido pelo estagiário no local de estágio, visando à realização de aprendizado na perspectiva da teoria e da prática;
	4. indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
	5. comunicar à empresa CONCEDENTE, de imediato e por escrito, o desligamento do Estagiário de seu cursos.

**CLÁUSULA NONA** – Do Desligamento

1. a conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;
2. o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;
3. iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 5(cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de , como competente para dirimir dúvidas decorrentes deste Termo de Compromisso de Estágio.

E por estarem de acordo com os termos ora ajustados no Termo Compromisso de Estágio, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

, de de 20 .

Local e data

|  |
| --- |
| ASSINATURA DO(A) ESTAGIÁRIO(A) |
| CONCEDENTE:*(Carimbo e assinatura do representante legal)* |  | INSTITUIÇÃO DE ENSINO – UNIDADE ACADÊMICA:*(Carimbo e assinatura do representante legal)* |
| SUPERVISOR DE ESTÁGIO DA EMPRESA:*(Carimbo e assinatura)* |  | RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:*(Carimbo e assinatura)* |